

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 012, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.** Suspende, férias do servidor **JOSÉ JAQUELINO BARROSO** e dá outras providências. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude desenvolvidas pelo servidor em epígrafe; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER**, o gozo do período de férias do servidor: **JOSÉ JAQUELINO BARROSO**, matrícula 86687, detentor do cargo em COMISSÃO de CHEFE DE NÚCLEO I, marcadas anteriormente para o mês de Agosto de 2024, as quais serão gozadas posteriormente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ESPORTE E JUVENTUDE**, em 01 de agosto de 2024. **Francisco Roberto Campos Góis - Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Juventude.**

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 69, DE 31 DE JULHO DE 2024. CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA NA FORMA QUE INDICA. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 2º do Decreto nº 1.352, de 31 de Julho de 2023. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58 da Lei Complementar nº01 de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** 30(trinta) dias de férias a servidora **SANDRA ADILA VIEIRA DA SILVA**, matrícula de nº 85875, no período de 30 de julho a 28 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024; Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 30 de julho de 2024. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, em 31 de julho de 2024. JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 70, DE 31 JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO, NO PERÍODO DE 30 DE JULHO A 28 DE AGOSTO DE 2024, DOS EFEITOS DA PORTARIA Nº 55, DE 04 DE ABRIL DE 2023, QUE DELEGA A FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA** em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o art.4º, inciso II, da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017. **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 55, de 04 de abril de 2024, que delega à servidora **SANDRA ÁDILA VIEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 85875, a função de Ordenadora de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia; **CONSIDERANDO** que a servidora **SANDRA ÁDILA VIEIRA DA SILVA** se encontrará em gozo de férias no período de 30 de julho a 28 de agosto de 2024, consoante o art. 2º e art. 58 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º. SUSPENDER** os efeitos da Portaria nº 55, de 04 de abril de 2023, no período de 30 de julho a 28 de agosto de 2024, em virtude do gozo de férias da servidora **SANDRA ÁDILA VIEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 85875, devendo ser reestabelecidos após o decurso do período em questão. Art. 2º. Por força da supracitada suspensão, temporariamente, no período de 30 de julho a 28 de agosto de 2024, a função de Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, retorna a este Presidente, **JESUS ANDRADE MENDONÇA**. Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 30 de julho de 2024. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, em 31 de julho de 2024. JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia.**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

### DECLARAÇÕES

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **ELISANGILA VASCONCELOS DOS SANTOS**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 8872, CPF Nº \*\*\*.135.753-\*\*, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, ref. **ES\_CL10**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2024000216**, de 9/1/2024, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 1/8/2024. Caucaia, 30 de julho de 2024. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **JOELMA LIMA DE OLIVEIRA DINIZ**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 8934, CPF Nº \*\*\*.517.043-\*\*, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, ref.



**ES\_CL10**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2024000254**, de 10/1/2024, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 1/8/2024. Caucaia, 30 de julho de 2024. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC**.

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO**. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA JUCINEIDE CARVALHO DE SANTIAGO**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 9262**, **CPF Nº \*\*\*.595.343-\*\***, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, ref. **ES\_CL10**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2024000224**, de 9/1/2024, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 1/8/2024. Caucaia, 30 de julho de 2024. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC**.

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO**. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA LUCILENE DUARTE DE ANDRADE**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 9034**, **CPF Nº \*\*\*.663.573-\*\***, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, ref. **ES\_CL09**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2024000382**, de 15/1/2024, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 1/8/2024. Caucaia, 30 de julho de 2024. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC**.

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO**. Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **RAIMUNDO PEREIRA DE NOJOSA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 9078**, **CPF Nº \*\*\*.973.443-\*\***, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, ref. **ES\_CL10**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2024001369**, de 15/2/2024, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 1/8/2024. Caucaia, 30 de julho de 2024. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC**.

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO**. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **SOLANGE SILVESTRE DA SILVA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 3585**, **CPF Nº \*\*\*.992.033-\*\***, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, ref. **NFAO13**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2023013117**, de 1/12/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 1/8/2024. Caucaia, 30 de julho de 2024. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC**.

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 57, DE 31 DE JULHO DE 2024**. Designa, **MARIA FRANCIENE DE MORAES LUCIANO** e **ANTONIA ANDREA SILVÉRIO PEREIRA** para a exercerem a função, Fiscal de Contrato. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 47, inciso VIII, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atentando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar a Sra. **MARIA FRANCIENE DE MORAES LUCIANO**, CPF nº **\*\*\*.150.943-\*\*** e a Sra. **ANTONIA ANDRÉA SILVÉRIO PEREIRA**, CPF nº **\*\*\*.462.113-\*\***, como Fiscal do Contrato abaixo relacionado:

| EMPRESA   | CNPJ/CPF           | CONTRATO                 |
|---|--------------------|--------------------------|
| UBR COMÉRCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS E FRIOS LTDA | 19.612.832/0001-97 | 2022.10.13.01.105 - IMAC |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 31 de julho de 2024. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC**.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.11.01 – SMS. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ**, torna público, para conhecimento dos interessados, que **FICA ADIADA para o dia 19 DE AGOSTO DE 2024, às 08H30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS)**, tendo em vista a necessidade de alterações do Edital, o certame será realizado através do endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (**Comprasnet**), estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tombado sob o nº **2024.07.11.01 - SMS**, com fins a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA E HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE.**, o qual encontra-



se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270, Padre Romualdo - Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. A PREGOEIRA.

**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.27.02-DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.27.02.01 TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.27.02-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.100.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.** em CONFORMIDADE E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. **VALOR GLOBAL R\$ 11.630,00 (ONZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS).** CONTRATADA: UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS, CARNES E FRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 19.612.832/0001-97. REPRESENTADA POR CLAUDIA MARIA TEIXEIRA BRAGA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE JULHO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – VANIA ANGELO MOREIRA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.

**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.27.02-DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.27.02.02 TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.27.02-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701.04.122.0161.2.128.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.** em CONFORMIDADE E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. **VALOR GLOBAL R\$ 3.082,50 (TRÊS MIL, OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** CONTRATADA: UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS, CARNES E FRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 19.612.832/0001-97. REPRESENTADA POR CLAUDIA MARIA TEIXEIRA BRAGA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE JULHO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – DAVID DA SILVA PIZOL – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL.

**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.27.02-DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.27.02.03 TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.27.02-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.144.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE DE RECURSO: 1.5000.0000.00; 1.7520.0000.00.** em CONFORMIDADE E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. **VALOR GLOBAL R\$ 3.740,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS).** CONTRATADA: UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS, CARNES E FRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 19.612.832/0001-97. REPRESENTADA POR CLAUDIA MARIA TEIXEIRA BRAGA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE JULHO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – SANDRA ÁDILA VIEIRA DA SILVA – ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.27.02-DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.27.02.04 TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.27.02-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.04.122.0161.2.124.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.** em CONFORMIDADE E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. **VALOR GLOBAL R\$ 17.175,00 (DEZESSETE MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).** CONTRATADA: UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS, CARNES E FRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 19.612.832/0001-97. REPRESENTADA POR CLAUDIA MARIA TEIXEIRA BRAGA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE JULHO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE.

**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.27.02-DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.27.02.05 TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.27.02-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.119.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.** em



CONFORMIDADE E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. **VALOR GLOBAL R\$ 1.252,50 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** **CONTRATADA: UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS, CARNES E FRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 19.612.832/0001-97. REPRESENTADA POR CLAUDIA MARIA TEIXEIRA BRAGA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE JULHO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – GEORGE WILLIAM DA SILVA DUAVY – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.**

**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.27.02-DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.27.02.06 TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.27.02-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES DE INTERESSE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. 3601.18.122.0161.2.148.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. EM CONFORMIDADE E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. VALOR GLOBAL R\$ 2.440,00 (DOIS MIL, QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). CONTRATADA: UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS, CARNES E FRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 19.612.832/0001-97. REPRESENTADA POR CLAUDIA MARIA TEIXEIRA BRAGA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE JULHO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES – ORDENADORA DE DESPESAS DA INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE.**

**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.27.02-DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.27.02.07 TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.27.02-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.01.04.122.0161.2.115.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. EM CONFORMIDADE E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. VALOR GLOBAL R\$ 6.345,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). CONTRATADA: UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS, CARNES E FRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 19.612.832/0001-97. REPRESENTADA POR CLAUDIA MARIA TEIXEIRA BRAGA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE JULHO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – MARÍLIA RENATA DE SOUSA LIMA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.**

**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.27.02-DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.27.02.08 TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.27.02-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. 04.122.0161.2.002.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. EM CONFORMIDADE E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. VALOR GLOBAL R\$ 2.995,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). CONTRATADA: UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS, CARNES E FRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 19.612.832/0001-97. REPRESENTADA POR CLAUDIA MARIA TEIXEIRA BRAGA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE JULHO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024– JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS – ORDENADORA DE DESPESAS DA GABINETE DO PREFEITO.**

**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.27.02-DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.27.02.09 TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.27.02-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.0161.2.007.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. EM CONFORMIDADE E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. VALOR GLOBAL R\$ 6.430,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS). CONTRATADA: UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS, CARNES E FRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 19.612.832/0001-97. REPRESENTADA POR CLAUDIA MARIA TEIXEIRA BRAGA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE JULHO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024– KARIANA FIGUEIREDO MARTINS MIRANDA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**



**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.27.02-DIV.** ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.27.02.10** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.27.02-DIV. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.244.0022.2.055.0000, 07.22.08.244.0022.2.050.0000, 07.22.08.244.0022.2.049.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.660.0000.00.** EM CONFORMIDADE E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. **VALOR GLOBAL R\$ 16.544,00 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).** **CONTRATADA: UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS, CARNES E FRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 19.612.832/0001-97. REPRESENTADA POR CLAUDIA MARIA TEIXEIRA BRAGA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE JULHO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO – GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**

**EXTRATO DE ADITIVO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.29.01-IMAC.** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.05.29.01-IMAC**, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COM CAÇAMBA BASCULANTE, SEM OPERADOR E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER NECESSIDADES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC; CONTRATADA: BL SOLUÇÕES LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO, TEM POR FINALIDADE, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.01.15.452.0044.2.147.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 12 DE JULHO DE 2024. PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. ASSINAM: ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES – ORDENADORA DESPESAS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE E BL SOLUÇÕES LTDA, REPRESENTADA PEL SR. UADI FERNANDES ELIAS.**

O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.07.28.01**, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, MICROFILMAGEM, GUARDA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO ARQUIVO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO, TEM POR FINALIDADE, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DE ACORDO COM O ITEM 4.1 DO CONTRATO ORIGINAL; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A. 04.122.0161.2.100.000; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 e 33.90.40.00; DATA DA ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2024. PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. ASSINAM: VANIA ANGELO MOREIRA – ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE E PA ARQUIVOS LTDA, REPRESENTADA POR LUCAS BRITTO PEREIRA E JAYME ARAÚJO DA COSTA MAGALHÃES FILHO.**

**TERMO DE ABERTURA DO PRAZO DE CONTRARRAZÕES.** A Agente de Contratações do Município de Caucaia/CE informa que, no prazo ofertado pela Comissão de Contratações para apresentação dos recursos pelos participantes da **CONCORRÊNCIA Nº 2024.03.08.01-SPT**, cujo objeto é a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, foram interpostos os seguintes recursos:

| Nº | NOME DO(A) PARTICIPANTE           | FASE QUESTIONADA | Nº PÁGINAS | DATA E HORA QUE APRESENTOU |
|----|-----------------------------------|------------------|------------|----------------------------|
| 01 | Emerson Holanda Moura             | Habilitação      | 12         | 31/07/24 às 14:09          |
| 02 | Sâmia Kesia David Sales           | Habilitação      | 05         | 30/07/24 às 12:48          |
| 03 | Maria Gerlania dos Santos e Silva | Habilitação      | 06         | 31/07/24 às 09:18          |
| 04 | Jhone Lopes Saraiva               | Habilitação      | 05         | 29/07/24 às 12:42          |
| 05 | Maria Tatiana Dos Santos Cordeiro | Proposta Técnica | 18         | 29/07/24 às 11:47          |
| 06 | Jhone Lopes Saraiva               | Habilitação      | 05         | 30/07/24 às 08:49          |
| 07 | Jaqueline Alves Pinto             | Habilitação      | 06         | 30/07/24 às 17:32          |
| 08 | Silva Helena Paiva Lima           | Habilitação      | 22         | 30/07/24 às 21:59          |
| 09 | Jaqueline Alves Pinto             | Habilitação      | 04         | 31/07/24 às 09:42          |
| 10 | Francisco Vanonio da Silva Duarte | Habilitação      | 02         | 31/07/24 às 12:15          |
| 11 | Emerson Holanda Moura             | Habilitação      | 12         | 31/07/24 às 12:51          |



|    |   |             |    |                   |
|----|---|-------------|----|-------------------|
| 12 | Silva Helena Paiva Lima                 | Habilitação | 06 | 31/07/24 às 14:07 |
| 13 | Jeffeson Alves de Oliveira Matos Araújo | Habilitação | 06 | 31/07/24 às 16:37 |
| 14 | Francisca Luciana Paulino               | Habilitação | 07 | 31/07/24 às 17:15 |
| 15 | Maria Micheline Oliveira Abreu          | Habilitação | 07 | 31/07/24 às 17:32 |

Observações: a) Alguns participantes apresentaram mais de 01 (um) recurso, o que não há vedação legal sobre o assunto, haja vista que se deu de forma tempestiva (dentro do prazo); b) Esta Comissão recebeu os recursos interpostos de forma eletrônica (e-mail) e presencial (entregue no Departamento de Gestão de Licitações), visando garantir o direito do contraditório e ampla defesa de todos os participantes; c) O recebimento do recurso não significa o acatamento das alegações contidas lá. Somente após a devida análise é que será proferido o julgamento dos recursos interpostos. Contudo, tendo em vista a apresentação dos 15 (quinze) recursos supracitados, **fica aberto, de 02 a 06 de agosto de 2024, o prazo de contrarrazões previsto no art. 165, §4º da Lei nº 14.133/2021 e item 9.3.6 do edital do certame.** Vale ressaltar que o prazo de contrarrazões tem por finalidade assegurar o direito dos demais participantes questionarem ou rebaterem as alegações apontadas pelos recursos. Por este motivo, segue link para consulta dos recursos interpostos na íntegra: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>. Sem mais, firmo o presente. **Roberta Serafim da Silva - Agente de Contratações do Município de Caucaia.**

\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG****/GABINETE DO PREFEITO - GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Eric de Moraes e Dantas

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM****■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

Zózimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SDST**

Ana Emília de Sousa Campos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN**

Bruno Lima Pimenta

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT**

Lorena de Alencar Forte Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV****■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT**

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055